



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 506, de 22 de outubro de 2020** - Conceder remoção/lotação de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 506 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Conceder remoção/lotação de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação".

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, contidas nos dispostos da Lei Orgânica Municipal e das Leis 21 e 22 de 23 de dezembro 2009.

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei nº 21 de 23 de Dezembro de 2009, que a remoção é o ato pelo qual o profissional do Magistério é deslocado para ter exercício em outra unidade escolar ou órgão da Rede Oficial de Ensino, que apresente vaga em sua lotação numérica, sem que se modifique sua situação profissional, bem como depende de prévia fixação de vagas, com base nas necessidades escolares;

CONSIDERANDO ainda que na remoção/lotação levar-se-á em conta a correspondência entre a habilitação do Profissional do Magistério e a habilitação exigida para a vaga existente;

CONSIDERANDO que há existência de vaga real na Creche Municipal Professora Marta Jane de Andrade, e que a requerente protocolou pedido junto à SEMEQ, visto ainda que a lotação específica é o ato através do qual a secretária Municipal de Educação, ou autoridade especialmente delegada, determina a unidade escolar ou órgão onde o Profissional do Magistério deverá ter exercício.

RESOLVE:

Art. 1º- Remover/lotar a servidora **LUCIANA PEREIRA LIMA**, matrícula **4132**, da Escola Municipal Construindo o Futuro, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 205, para a **Creche Municipal Professora Marta Jane de Andrade**, situada à Rua José Bezerra Neto, s/n, sede do Município de Quijingue,

Art. 2º -Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quijingue, 22 de Outubro de 2020.

Jaqueline Cezar Campos
Secretária municipal de Educação